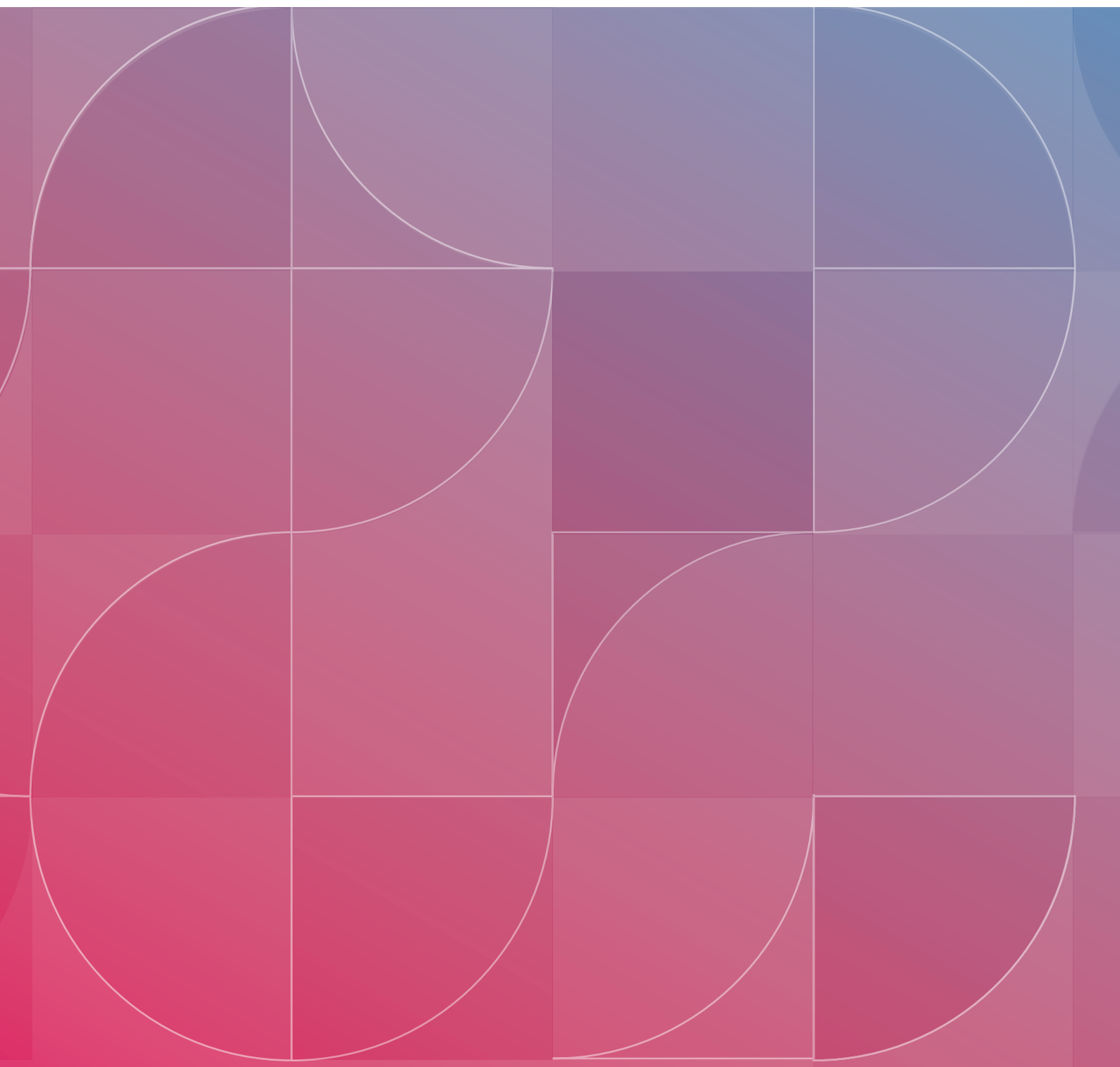


# PACTO DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE PELA SUSTENTABILIDADE



## O que é?

**O PACTO DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE PELA SUSTENTABILIDADE** nasceu da necessidade de mobilizar a comunidade empresarial para a adoção de valores fundamentais e internacionalmente aceitos em suas práticas de negócios. É engajar as organizações dos mais diversos segmentos a aderirem a uma jornada íntegra baseada na estruturação de compliance.

A iniciativa é um avanço na implementação de um Regime de Integridade empresarial, com foco em Compliance.

E por que Compliance e Integridade? Porque compliance significa estar de acordo, cumprir e fazer cumprir normas, controles internos e externos, políticas e diretrizes estabelecidas, assumidas voluntariamente ou impostas às atividades da organização. Estar em compliance assegura que a empresa está cumprindo totalmente todas as imposições dos órgãos de regulamentação, dentro de todos os padrões exigidos de seu segmento. E isso de forma íntegra, ou seja, coerente com a identidade da organização (propósito, valores e princípios).

O PACTO DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE PELA SUSTENTABILIDADE é uma iniciativa voluntária que tem por objetivo promover a ética e o crescimento sustentável juntamente com lideranças corporativas inovadoras e comprometidas com as boas práticas. O Pacto não é um código de conduta ou um instrumento regulatório para policiar as práticas e políticas gerenciais.

# Responsabilidade

## **As organizações signatárias deste Pacto, em linhas gerais:**

- São conscientes de que a sociedade espera dos agentes econômicos a declaração de adesão a princípios, atitudes e procedimentos que possam resguardar (I) uma economia estável, de concorrência leal e desburocratizada; (II) que atue de forma ética e transparente, garantindo a erradicação de práticas ilegais e que (III) utilize os bens naturais de modo sustentável.
- Estão dispostas a colaborar para a formação de um ambiente em que se preza pela consciência da equidade, criando mecanismos eficientes de denúncia e deixando clara as punições para possíveis desvios de conduta.

# Os 5 Princípios

Em sua base, o PACTO DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE SUSTENTÁVEL conta com cinco princípios básicos: governança, transparência, ética, prestação de contas (accountability) e sustentabilidade.

## 1. GOVERNANÇA

A gestão do compliance deve ser disseminada de cima para baixo para se enraizar como cultura. A governança são os processos, costumes, políticas, leis que regulam a maneira como uma empresa é dirigida, administrada ou controlada. Deve-se, portanto, garantir que seja do conhecimento de todos a gravidade do não cumprimento dessas regras internas, bem como a omissão de sua informação. A comunicação e o treinamento dos colaboradores devem fazer parte da rotina da organização. Deve-se promover incentivos e definir sanções relacionadas à gravidade da conduta. Maus comportamentos detectados, mas não corrigidos, colocam em risco a missão, a reputação e a segurança jurídica da organização. Portanto, considere sempre reforçar ou reavaliar os programas de treinamento em caso de infrações repetidas.

## 2. TRANSPARÊNCIA

Consiste no desejo de disponibilizar para as partes interessadas as informações que sejam de seu interesse e não apenas aquelas impostas por disposições de leis ou regulamentos. Não deve restringir-se ao desempenho econômico financeiro, contemplando também os demais fatores (inclusive intangíveis) que norteiam a ação gerencial e que conduzem à preservação e à otimização do valor da organização. A transparência e a integridade na divulgação das informações devem caminhar lado a lado em busca da solidez do ambiente de compliance.

### 3. DELIBERAÇÃO ÉTICA

As ações devem sempre considerar, em todo o processo de tomada de decisão, tanto a identidade da organização quanto os impactos das decisões sobre o conjunto de suas partes interessadas, a sociedade em geral e o meio ambiente, visando o bem comum. Deve-se disseminar a cultura da integridade em todas as áreas da empresa, inclusive no que diz respeito ao ambiente externo, como por exemplo na contratação de terceiros. Tenha critérios de compra, não escolha fornecedores e prestadores de serviço apenas por preço. Verifique se a empresa é socialmente justa, com padrão de qualidade aceitável. Confira caráter, integridade, honestidade em todas as suas ações.

### 4. PRESTAÇÃO DE CONTAS

As lideranças e demais responsáveis devem zelar pela viabilidade econômico financeira das organizações, reduzir as externalidades negativas de seus negócios e suas operações e aumentar as positivas, levando em consideração, no seu modelo de negócio, os diversos capitais (financeiro, manufaturado, intelectual, humano, social, ambiental, reputacional, etc.) no curto, médio e longo prazos.

### 5. SUSTENTABILIDADE

Deve-se comprometer com a sustentabilidade empresarial em todos os seus pilares, ou seja, garantir que aspectos econômico financeiros, ambientais e sociais, sejam sempre aplicados em todas as condutas da organização. Assim, é indispensável agir com prontidão e comprometimento na prevenção e mitigação de possíveis danos ambientais; levando em consideração os recursos econômico financeiros da organização, mas atuando sempre de forma consciente no que diz respeito a responsabilidade social.

# O compromisso

O Pacto de Integridade e Compliance, baseado nos princípios acima citados, implica atitudes e ações que levem em conta a dignidade das pessoas (colaboradores, clientes e a sociedade em geral), a forma de definir e implementar produtos e serviços, escolhas tecnológicas, sistemas de produção e distribuição, a interação com fornecedores, clientes e poder público, incluindo as externalidades (positivas e negativas) geradas por seus negócios e suas operações na sociedade e no meio ambiente.

Portanto, pelos motivos supracitados, as organizações signatárias deste Pacto assumem, publicamente, o compromisso de:

1

Conformidade  
Legal

2

Gestão de Riscos

3

Canal de  
Denúncias

4

Anticorrupção e  
Antissuborno

5

Segurança da  
Informação

6

Auditoria Periódica

## 1 CONFORMIDADE LEGAL

Agir em conformidade! É imprescindível o atendimento às leis, normas e requisitos aplicáveis à organização. Cada dia este trabalho torna-se mais relevante, principalmente quando levamos em consideração os acidentes de grande repercussão ocorridos nos primeiros meses de 2019. Estar em conformidade legal é o primeiro passo deste grande movimento. Nesse cenário, torna-se notório o reconhecimento e a valorização de empresas e órgãos que atuam em conformidade com a legislação. Portanto, é necessário observar e aplicar os processos determinados pelos órgãos reguladores, além de evitar, detectar e tratar qualquer desvio ou inconformidade que possa ocorrer.

## 2 GESTÃO DE RISCOS

Adote uma gestão de riscos para conhecer todas as obrigações correlatas às suas atividades, nos mais diversos segmentos, com destaque para áreas como ambiental, ocupacional e de responsabilidade social. Mapeie e defina metas para sua redução. Identifique com antecedência quais os riscos inerentes a seu negócio e encontre soluções para bloquear qualquer tipo de consequência negativa que eles porventura tragam.

### 3

## CANAL DE DENÚNCIAS

Garanta um canal de denúncias, investigue, resolva e reporte. Engaje para fortalecer os pilares de transparência, previsibilidade e legalidade. Denúncias e manifestações espontâneas podem significar informações importantes sobre o negócio. Em caso de denúncias anônimas é essencial que todas sejam conduzidas de forma profissional, assegurando o anonimato e a segurança da informação. Falhas neste processo poderão expor a organização a contingências e colocar em dúvida a credibilidade da área.

Apoie e colabore com os Poderes Públicos em qualquer apuração de suspeita de irregularidade ou violação da lei ou dos princípios éticos, tornando disponível registros e arquivos, independentemente de ordem judicial, sempre em estrito respeito à legislação vigente.

### 4

## GESTÃO DE RISCOS

Proíba ou reforce a proibição de que a empresa é contra a corrupção e/ou subornos. Saiba que toda empresa é responsabilizada caso seja flagrada dando, comprometendo-se a dar ou oferecendo suborno – assim entendido como qualquer tipo de vantagem patrimonial ou extrapatrimonial, direta ou indireta –, a qualquer agente público. Isso independe do porte ou ramo de atuação, ou se a cúpula da organização tinha ou não conhecimento do ato corruptivo ou se foi feito por seu presidente, diretor, proprietário, colaborador, fornecedor, terceirizado, ou qualquer pessoa que esteja agindo em nome e por interesse da empresa.



5

## SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

Um bom trabalho de compliance deve ser aliado a uma solução de segurança digital, para assegurar a proteção dos dados corporativos. Por isso, é necessário identificar riscos e implementar controles de segurança da informação nos processos-chave das áreas de negócio. É preciso adotar métodos eficientes de investigação e prevenção às fraudes corporativas e ter procedimentos de proteção às informações contra ameaças à sua disponibilidade, integridade e confidencialidade, de modo a se evitar riscos e vulnerabilidades, visando preservar a sua estrutura e assegurar a continuidade dos negócios.

6

## AUDITORIA PERIÓDICA

Avalie e evolua: estabeleça critérios de métrica e promova melhorias no seu programa de compliance e também gerencie os controles internos. O profissional dessa área é uma espécie de “xerife” das normas e procedimentos, em todas as esferas da organização.

## Objetivo

O presente Pacto atesta o compromisso das organizações aderidas junto à comunidade e aos mais diversos stakeholders (partes interessadas) e shareholders (acionistas) de toda a carga de obrigações que lhes cabem nas mais diversas áreas, dentre elas: ambiental, ocupacional, de responsabilidade social, segurança na cadeia logística, gestão de energia, segurança de alimentos, antissuborno e anticorrupção, e demais extensões pertinentes. É fundamental ressaltar que o compromisso aqui assumido representa elementos básicos do engajamento que atesta o Compliance e a Integridade Sustentável de todas as organizações signatárias, devendo cada empresa subordinar-se a auditorias periódicas que atestem a efetividade deste acordo.

O Grupo VERDE GHAIA, comprometido com o sucesso do Pacto e com a existência real dos benefícios deste para a sociedade, será a responsável por declarar, periodicamente, através do Prêmio e Selo Compliance Brasil, os resultados verificados nas auditorias de conformidade legal realizadas no ano anterior, destacando e premiando as empresas com melhor gestão.

[pactocompliance.com.br](http://pactocompliance.com.br)